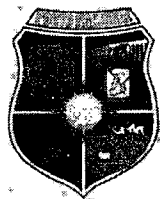




Apresentado em
Data 11/11/25



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
ROZÂNGELA MECENAS

VEREADORA
ROZÂNGELA
MECENAS

Aprovado em
Data 12/11/25

INDICAÇÃO Nº 371/2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM 14/11/25 OF.º 062

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo senhor **Prefeito Ronivon Maciel Gama** Prefeito Municipal de Porto Nacional, e à **Superintendência de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, na pessoa de **Marcilio Alves Parente** seu responsável, bem como à equipe técnica competente, SOLICITO;

A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICA E POSTERIORMENTE IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA NO CRUZAMENTO DAS VIAS RUA PARAGUAÇU, RUA PELOTAS, RUA 03, RUA 11 E AVENIDA MUNDOCA AIRES, LOCALIZADAS NO SETOR BEIRA RIO.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação de nº **329/2025**, apresentada em **09 de setembro de 2025**, está sendo **readequada** a pedido da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, que informou que a demanda deve ser encaminhada à **Superintendência de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, órgão responsável pela análise e execução de medidas relacionadas ao trânsito e à sinalização viária.

O objetivo da presente proposição permanece o mesmo: garantir **maior segurança no tráfego de veículos e pedestres** no cruzamento das vias mencionadas, ponto de grande fluxo e risco de acidentes, especialmente nos horários de pico.



VEREADORA
ROZÂNGELA
MECENAS

Dessa forma, esta solicitação se mostra necessária e urgente, visando o bem-estar da população do Setor Beira Rio e contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e segura em nossa cidade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, agradeço desde já.

Sala das sessões, 11 de Novembro de 2025.


Rozângela Mecnas
-Vereadora-

AVENIDA MURILO BRAGA N.º 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000